



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 2/2023/ICHS - CEG PSICOLOGIA/ICHS

Processo nº 23853.010231/2023-91

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Em atenção ao solicitado no doc 0215949, a Banca Examinadora INDEFERE a solicitação da candidata e justifica que a nota atribuída à ela na Prova Didática se deu em razão do seguinte:

- O Plano de Ensino entregue não continha os requisitos básicos, como referencial bibliográfico atualizado e pertinente ao ponto sorteado, nem pautado pelas normas da ABNT.

- Para além da entrega do Plano de Ensino, se espera que ele se atenha ao ponto sorteado e explore seus conteúdos tanto em abrangência quanto em profundidade, de modo lógico e coeso. A candidata não atendeu este critério para a apresentação do Plano de Ensino.

- Durante a apresentação de sua aula, a candidata ateu-se à leitura de um texto guia elaborado por ela, não conseguindo ultrapassar os limites de sua leitura, não sendo possível observar quais seriam suas competências e habilidades didáticas e de domínio conceitual extra texto.

- Durante a leitura de sua aula, se observou a falta de conhecimento básico sobre o referencial teórico e técnico da Avaliação Psicológica. Não citou autores ou documentos ou órgão reguladores da testagem no Brasil, como o SATEPSI. Quando fez citações, as fez como opinião pessoal e de fontes “*da internet*”. No tocante às citações de sua prática com avaliação psicológica as fez mencionando suas práticas como estagiária e com muitas dificuldades de contextualizá-las e de explicar com convicção sobre a qual teste estava se referindo e como era a técnica de aplicação e suas indicações.

Nestes termos, a Banca Examinadora mantém a nota atribuída para a candidata Nayane Ataides de Souza, CPF 04030519164.



Documento assinado eletronicamente por **Alcindo José Rosa, Docente UFR**, em 23/08/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Lebre Dias, Usuário Externo**, em 23/08/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Donadone, Docente UFR**, em 23/08/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0215950** e o código CRC **B42EB461**.

Referência: Processo nº 23853.010231/2023-91

SEI nº 0215950